

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 16014/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 22 postos de trabalho, na categoria de enfermeiro especialista, da carreira especial de enfermagem e da carreira de enfermagem (m/f).

**Abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 22 postos de trabalho,
na categoria de enfermeiro especialista, da carreira
especial de enfermagem e da carreira de enfermagem (M/F)**

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 27 de junho de 2024 e na sequência de vagas não preenchidas que foram atribuídas ao então Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., a coberto dos Despachos n.º 11398-C/2021, de 18 de Novembro, proferido por Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças, o Secretário de Estado da Administração Pública e o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde e ainda, o Despacho n.º 4046/2022, publicado no *Diário da República*, n.º 69, 2.ª série, de 7 de abril de 2022, proferido por Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso extrato, procedimento concursal comum conducente ao preenchimento dos postos de trabalho abaixo indicados, na categoria de enfermeiro especialista, da carreira especial de enfermagem e da carreira de enfermagem, para uma das três Unidades Hospitalares do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.

A publicação integral do presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na Página Eletrónica (www.ulslo.min-saude.pt) e na Intranet da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.:

Referência	Especialidade	Número de postos de trabalho
Referência A	Enfermagem de Médico-Cirúrgica	5
Referência B	Enfermagem de Reabilitação	6
Referência C	Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	3
Referência D	Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	8

Requisitos especiais de admissão: Titulação em cédula profissional, atualizada, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros com menção ao título de enfermeiro especialista, deter no mínimo quatro anos de exercício profissional, bem como, deter contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contrato de trabalho sem termo com Instituição do Serviço Nacional de Saúde.

8 de julho de 2024. – O Vogal Executivo do Conselho de Administração, Dr. Pedro Alexandre.

317903425